

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

**Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de  
Agosto de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caririáçu  
José Edmilson Leite Barbosa**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririçu**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de Agosto de 2019

## **O Que é o diário oficial**

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## **SUMÁRIO**

### **Comissão: 134/2019**

A formação de comissão responsável pela realização das festividades do desfile comemorativos do Dia da Independencia do Brasil, (07 de Setembro).

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririçu**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de Agosto de 2019

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de Agosto de 2019

- Grupo: Portarias

**PORTARIA N.º 134/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

## **DETERMINA:**

Art. 1.º - A formação de comissão responsável pela realização das festividades do desfile comemorativos do Dia da Independência do Brasil, (07 de Setembro) entre alunos da rede de escolas de Ensino Infantil e Fundamental do município de Caririáçu- CE

Art. 2.º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, será repassado o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a serem utilizados na realização das festividades do desfile comemorativo ao dia da Independência do Brasil (07 de setembro) entre os alunos da rede de Ensino Infantil e Fundamental do município de Caririáçu- CE

Art. 3.º - Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, fica constituída a Comissão composta pelos servidores estáveis e comissionados **JOSE JERONIMO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 042.312.353-09, **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, o Sr. **PAULO ROBERTO DO MONTE**, inscrito no CPF sob o nº 015.711.743-03, **COORDENADOR DE PROGRAMAS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE e o Sr. **JAILSON LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 058.599.333-55, **COORDENADOR DE CONTROLE DE GASTOS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE - na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal e, art. 13 da Lei nº 531 de 11 de janeiro de 2013;

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, 22 de Agosto de 2019.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de Agosto de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Marcos Andre Leite Barbosa**

Casa Civil



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Moraes Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fabio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Maria Joelia Correia Martins**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças

